

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 491/2022.

Define o perímetro urbano delimitador para a Regularização Fundiária Urbana - REURB, do Programa “Escritura Legal” do povoado da “Mandassaia” no município de Monte Santo-BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, conforme Arts. 54 a 56 da Lei Orgânica do Município e art. 13-A do Decreto municipal nº 256, de 19 de agosto de 2021, considerando ainda os dispositivos e as definições fixadas na Lei Federal nº 13.465, de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e a Lei Municipal nº 67, de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Para fins de aplicação da Regularização Fundiária Urbana – REURB, do Programa “Escritura Legal”, fica delimitada como área urbana do Povoado Mandassaia, objeto da REURB, sem prejuízo de futura revisão pelo Município de Monte Santo-BA, o seguinte núcleo urbano informal:

I. Povoado Mandassaia;

- a) Os limites definidores do perímetro urbano, contendo a área total, os confrontantes, perímetro, as coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, a identificação do proprietário, estão presentes no projeto em anexo que é parte integrante deste decreto, contendo um área de 225.52 ha, e perímetro de 5.796,72m.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 02 de agosto de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote – Povoado Mandassaia

Localização: Pov. Mandassaia, Monte Santo/BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

Responsável téc.: Alice de Andrade Pinheiro

Engenheira Civil – CREA/BA 051926438-0

Área total: 2.225.216,65 m²

Perímetro: 5.796,72 m

Sistema de referência: SIRGAS2000 – 24L Zone – South Equator

DESCRIÇÃO DO LOTE:

Vértice - Vértice	Azimute	Dist (m)	COORDENADAS (UTM)			COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Z (metros)	Latitude	Longitude
M-01 - M-02	79°29'17.7497"	1096,09	8.838.809,41	476.997,45	458	10°30'15.90840" S	39°12'36.78120" W
M-02 - M-03	156°28'23.1035"	552,29	8.839.002,57	478.076,94	439	10°30'09.39960" S	39°12'01.33920" W
M-03 - M-04	169°51'38.1182"	498,68	8.838.477,35	478.275,05	427	10°30'25.88040" S	39°11'54.08880" W
M-04 - M-05	166°34'46.8243"	457,48	8.837.972,19	478.427,74	422	10°30'41.85720" S	39°11'51.20160" W
M-05 - M-06	232°26'41.2121"	527,72	8.837.515,78	478.507,59	415	10°30'56.34000" S	39°11'47.70960" W
M-06 - M-07	266°56'32.4035"	306,93	8.837.227,18	478.060,92	424	10°31'06.80880" S	39°12'01.46880" W
M-07 - M-08	241°07'33.6509"	426,75	8.837.214,56	477.760,56	435	10°31'07.34160" S	39°12'11.54880" W
M-08 - M-09	311°44'09.7088"	384,32	8.837.014,29	477.392,70	451	10°31'14.04840" S	39°12'23.83920" W
M-09 - M-10	342°59'54.5869"	208,89	8.837.271,87	477.091,38	462	10°31'05.72160" S	39°12'33.27120" W
M-10 - M-11	6°45'20.5471"	239,14	8.837.480,99	477.017,18	456	10°30'59.22000" S	39°12'35.28000" W
M-11 - M-01	356°03'25.3064"	1098,43	8.837.695,24	477.069,61	449	10°30'51.49080" S	39°12'34.35480" W



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



Todas as coordenadas descritas na tabela acima foram coletadas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. O lote é de descrição urbana e a área, perímetro e distância foram calculadas pelas coordenadas obtidas. Certifico que todos os azimutes foram obtidos pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Monte Santo, Bahia. 04 de julho de 2022.

ALICE DE ANDRADE PINHEIRO:04691753540
Assinado de forma digital por ALICE DE ANDRADE PINHEIRO:04691753540
Dados: 2022.07.21 16:10:19 -03'00'

Resp. Técnica:

Alice de Andrade Pinheiro
CREA/BA: 051926438-0
Membro da Comissão da Escritura Legal
Prefeitura Municipal de Monte Santo
CNPJ: 13.698.766/0001-33



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

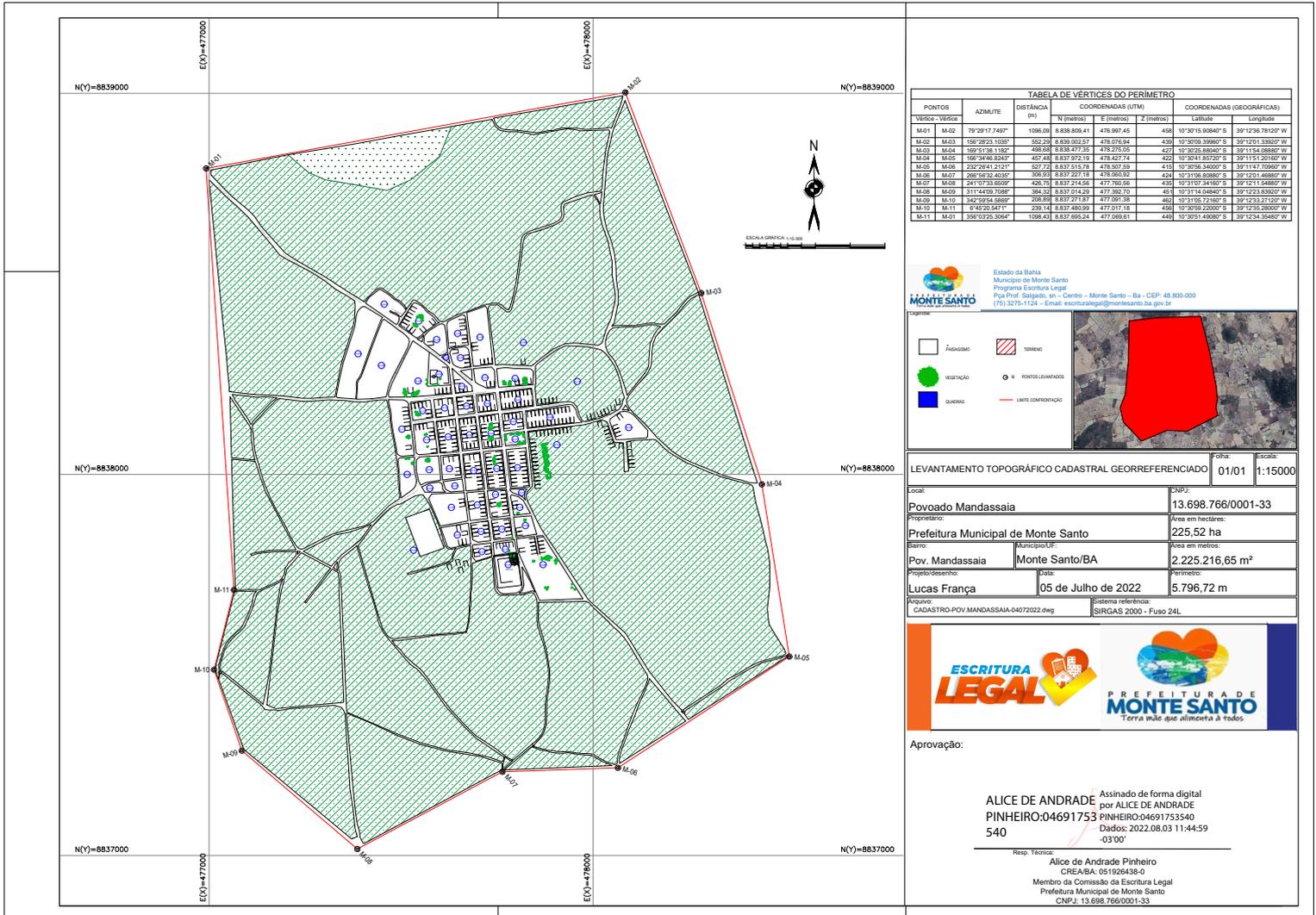


TABELA DE VÉRTICES DO PERÍMETRO								
PONTOS	VÉRTICES	AZIMUTE	DISTÂNCIA (M)	COORDENADAS (UTM)			COORDENADAS (GEODRÁFICAS)	
				X (METERS)	Y (METERS)	Z (METERS)	Latitude	Longitude
M-01	M-02	79°29'17,7482"	1098,09	8.838.808,41	478.987,45	428	10°30'15,20840" S	39°12'36,78207" W
M-02	M-03	156°28'23,1032"	552,29	8.839.002,57	478.976,94	438	10°30'59,39907" S	39°12'01,33027" W
M-03	M-04	169°51'38,1182"	488,83	8.838.477,35	478.976,95	427	10°30'25,88047" S	39°11'54,08839" W
M-04	M-05	169°24'48,8242"	457,04	8.837.972,19	478.927,74	428	10°30'01,65270" S	39°11'51,20169" W
M-05	M-06	232°28'41,5121"	527,73	8.837.515,75	478.507,59	415	10°30'58,34007" S	39°11'47,70989" W
M-06	M-07	266°38'32,4030"	398,83	8.837.277,18	478.950,92	424	10°31'09,88987" S	39°12'01,48889" W
M-07	M-08	241°07'33,6590"	426,71	8.837.014,50	477.760,59	430	10°31'07,24197" S	39°12'11,54889" W
M-08	M-09	317°44'09,7988"	384,32	8.837.014,29	477.992,70	451	10°31'14,04847" S	39°12'23,93929" W
M-09	M-10	344°59'54,4989"	399,99	8.837.071,97	477.997,38	461	10°31'25,72167" S	39°12'33,21129" W
M-10	M-11	6°46'20,5471"	239,14	8.837.480,99	477.017,19	458	10°30'59,22007" S	39°12'35,28009" W
M-11	M-01	356°03'25,3064"	1088,43	8.837.895,24	477.089,61	440	10°30'51,49087" S	39°12'34,35489" W

Estado da Bahia
Município de Monte Santo
Programa Escritura Legal
Pop. Prov. Subjeto ao - Centro - Monte Santo - Ba - CEP - 48.800-000
(75) 3275-1124 - E-mail: escriturallegal@montesanto.ba.gov.br

Legenda:

- Ásuação
- TERREIRO
- RESERVAÇÃO
- ÁREAS
- POSIÇÃO
- POSTOS QUADRADOS
- LIMITE CONFIRMAÇÃO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO		folha:	01/01	escala:	1:15000
Local:	Povoado Mandassaia				
Área em hectares:	13.698.766/0001-33				
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Monte Santo				
Área em hectares:	225,52 ha				
Bairro:	Municipal (UF)				
Pop. Mandassaia	Monte Santo/BA				
Área em metros:	2.225.216,65 m²				
Projeto/obras:	Monte Santo/BA				
Assinado por:	Lucas França				
Data:	05 de Julho de 2022				
Área em metros:	5.796,72 m				
Arquivo:	CADASTRO-POV MANDASSAIA-04072022.dwg				
Sistema referencial:	SIRGAS 2000 - Fuso 24L				



Aprovação:

ALICE DE ANDRADE Assinado de forma digital por ALICE DE ANDRADE
PINHEIRO:04691753 PINHEIRO:04691753340
540 Dados: 2022.08.03 11:44:59 -03'00'

Resp. Técnica:
 Alice de Andrade Pinheiro
 CREA:BA: 051926438-0
 Membro da Comissão da Escritura Legal
 Prefeitura Municipal de Monte Santo
 CNPJ: 13.698.766/0001-33